

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 232 Disponibilização: 25/11/2021

Publicação: 25/11/2021

Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Portaria nº 300 de 25 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER -SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 264 de 28 de outubro de 2021 (0021694154) referente ao EDITAL № 32/2021/SEJUCEL-CODEC - 2ª EDIÇÃO PACAÁS NOVOS - PRÊMIO PARA DIFUSÃO DE FESTIVAIS, MOSTRAS E FEIRAS ARTISTICO-CULTURAIS, em razão da Decisão concedida pelo juízo da 1ª Vara de Fazenda Pública em sede de Mandado de Segurança nos autos do Processo nº: 7061651-87.2021.8.22.0001 no dia 3 de novembro de 2021.

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 3 de novembro de 2021.

> Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

> > Porto Velho, 25, novembro de 2021.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente, em 25/11/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0022334815** e o código CRC **848D5206**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0032.402275/2021-40

SEI nº 0022334815